



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO - 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e oito minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois foi realizada na sala 211 do bloco C, Campus das Auroras, a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Estavam presentes na reunião: Prof. Thiago Moura de Araújo; Prof. Daniel Freire de Sousa; Profa. Stella Maia Barbosa; Prof. Francisco Washington Barros Araújo Nepomuceno; Profa. Anne Fayma Lopes Chaves; Profa. Emanuella Silva Joventino; Talita Magalhães Rocha; Profa. Erika Helena Salles de Brito; Profa. Raquel Petrilli Eloy; Profa. Tahissa Frota Cavalcante; Prof. Gilvan Ferreira Felipe; Profa. Emilia Soares Chaves Rouberte; Profa. Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; Isadora Marques Barbosa; Cláudio Wagner Santos Lima; Vitor Teixeira Noronha e Lidia Rocha de Oliveira. **Pautas: Apreciação da Lista de Oferta do Semestre 2022.1 do Curso de Enfermagem; Apreciação da Lista de Oferta do Semestre 2022.1 do Curso de Farmácia; Solicitação de licença capacitação da professora Carolina Maria de Lima Carvalho; Aprovação de alterações no Perfil Docente para Concursos para o Curso de Medicina.** O presidente do conselho abre a sessão e inicia com o ponto de aprovação da ata da reunião anterior, já que não houve nenhuma solicitação de alteração da mesma. Em votação, tivemos a ata aprovada. Prof. Thiago também põe em votação a inclusão do ponto de pauta que trata da alteração do perfil de vagas para os concursos do curso de Medicina e todos aprovam. **I. SEI\_ 23282.011941/2022-79.** Iniciando o primeiro ponto de pauta que trata da Lista de Oferta do Semestre 2022.1 do Curso de Enfermagem, Profa. Stella relata que a lista contempla todas as disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do curso - do 1º ao 10º semestre - e uma disciplina optativa (Atendimento Pré-Hospitalar). Relata também que todos os docentes estão lotados nas disciplinas do Curso de Enfermagem com a carga horária mínima estabelecida pelas normas da Unilab, com exceção de alguns docentes que também ministram disciplinas em outros cursos (Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Claudia Alessandra Fortes Aiub, Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, Ivan Coelho, Jairo Domingos de Moraes, Jamile Magalhães Ferreira e José Carlos). Versa que a Lista de Oferta foi apresentada à Direção do ICS e aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem em 11 de julho de 2022, conforme registrado em Ata (0507519) e divulgada aos docentes e aos discentes do curso. Diz ainda que houve a necessidade de pequenos ajustes, após a aprovação pelo colegiado (mudança do turno de prática da disciplina de Histologia e Embriologia Humana de quarta para quinta-feira pela manhã; um dos turnos da disciplina de Farmacologia Aplicada de quarta para sexta à tarde e aumento de um turno para a disciplina de Psicologia, para que a docente consiga terminar a disciplina a tempo quando retornar de licença capacitação). A relatora, em seu parecer, considerando que a Lista de Oferta das Disciplinas do Curso de Enfermagem referente ao semestre 2022.1 foi concluída, solicita ao presidente do Conselho do ICS, Diretor do ICS, aprovação da referida Lista de Oferta. Prof. Washington questionou a aprovação da lista já que alguns docentes não haviam preenchido sua carga horária mínima no curso. Profa. Tahissa explica que lista de oferta e carga horária são coisas diferentes e Profa. Emanuella reforça que somar carga horária não é papel do Conselho. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **II. SEI\_ 23282.012203/2022-49.** O Prof. Washington faz a leitura do parecer que trata da Lista de Oferta do Semestre 2022.1 do Curso de Farmácia. O relator informa que a lista foi apresentada como sugestão ao Colegiado do Curso de Farmácia em reunião ordinária no dia 11 de julho de 2022 e que após discussão, a sugestão de oferta foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. Destaca que o 4º semestre da estrutura curricular não será ofertado em função de uma entrada no curso inferior a 5 estudantes. Além disso, comunica que 6 componentes curriculares (Farmacognosia II (60h); Citologia Clínica (45h); Hematologia Básica (45h); Bromatologia II (60h); Estágio em Instrumentos Aplicados em Análises Clínicas (30h) e Estágio em Bromatologia (60h)), também, não serão ofertados por falta de docentes, uma vez que a demanda exige treinamento e experiência específicos associado ao fato de que a carga horária dos docentes farmacêuticos do curso já estar variando de 25h a 28h semanais considerando ensino e

supervisão de estágio curricular. Também informa que os dois únicos docentes farmacêuticos com menos de 25h estão exercendo funções de coordenação de curso ou de estágios curriculares. Em adição e para constar, diz que três componentes curriculares (Estágio em Cenários Práticos do SUS I; Estágio em Cenários Práticos do SUS II e Estágio em Farmácia Hospitalar) serão ofertados, mas precisam de apoio de mais docentes, uma vez que as DCNs indicam que, em estágio, deve-se respeitar a relação docente:estudante de 1:10. Por fim, indica que o curso caminha para o 7º semestre (num total de 10) e reforça a necessidade urgente de mais docentes farmacêuticos. Após uma discussão sobre os docentes ministrarem disciplinas que não são de suas expertises, em votação (16 votos a favor e 1 contra), a Lista de Oferta das disciplinas de 2022.1 do curso de Farmácia foi aprovada sob a recomendação do Conselho de consulta à Procuradoria Jurídica sobre a legalidade da não oferta de seis componentes curriculares obrigatórios. **III. SEI\_23282.012079/2022-11.** Seguindo, a Profa. Emilia relata sobre a solicitação de Licença Capacitação da professora Carolina Maria de Lima Carvalho que pede afastamento para realização de Estágio técnico no Laboratório de Práticas Alternativas em Saúde (LABPAS) – 45 Horas; para participar de Grupo de Estudo do Instituto Dédalus ("Quartas com Lacan" e "Freud - Histeria) – 40 Horas; para realizar Cursos na Modalidade Ensino à Distância (Curso de Abuso de Drogas – 40 Horas, Curso de Arteterapia – 40 Horas; Curso de Psicanálise Teoria e Técnica – 40 Horas; Curso de Psicossomática – 20 Horas), no período de 26/09/2022 a 09/12/2022. Os cursos serão promovidos pelo Instituto Dédalus de Psicanálise e Terapias e Escola Web UNOVA Cursos LTDA - Goiânia - GO (ONLINE), com carga horária total de 140 horas (todos relacionados à sua área de atuação), que, juntamente com o estágio técnico e participação no grupo de pesquisa, totalizam 225 horas para a licença capacitação. A solicitação é referente ao quinquênio 2013/2017. Visto o que fora apresentado, a relatora dá parecer favorável à licença capacitação da servidora docente. Sem nenhuma posição contrária, todos aprovam o ponto de pauta em questão. Prof. Thiago orienta todos a checarem se estão em período de solicitarem as suas licenças capacitações. **IV. SEI\_23282.012972/2022-47.** Relatado pelo Prof. Thiago, o processo trata sobre alterações no Perfil Docente para Concursos para o Curso de Medicina. O relator comenta que com as mudanças estruturais no PPC do curso de Medicina e com as orientações da CAMEM no monitoramento à distância, houve a necessidade de mudança no perfil docente. Esse perfil foi apresentado na reunião de junho de 2022 do NDE do curso de medicina (0517484). A nova proposta de Perfil das vagas foi apresentada da seguinte forma: Semiologia/ Medicina de Família/ Clínica Médica (2 vagas - para profissionais médicos); Semiologia/ fisiologia (1 vaga - para médico especialista); Parasitologia/ microbiologia/ imunologia (1 vaga - para profissional com formação em saúde possuindo doutorado); Patologia (1 vaga -para profissional médico) e Saúde mental (1 vaga - para psicólogo com doutorado). Prof. Thiago informa que o perfil médico é prevalente nas áreas descritas, e que, contudo, a CAMEM reforça a necessidade de fortalecimento do corpo de docentes médicos, comparado ao perfil já existente na Unilab de diversas áreas da saúde. Destacando que o insucesso em concursos para o curso de medicina foi favorecido pela exclusividade de certas áreas, mesmo com o perfil somente para residência. Dentro da proposta apresentada, sugere uma proposta de perfil com algumas alterações: Semiologia/ Medicina de Família/ Clínica Médica (2 vagas - para profissionais médicos com residência em clínica médica, residência em cardiologia, residência em pneumologia, residência em neurologia, residência em endocrinologia, residência em dermatologia, residência em cirurgia; residência em saúde da família ou título de especialista nas seguintes áreas); Semiologia Médica / Ciências Fisiológica (1 vaga - para médico especialista); Parasitologia/ microbiologia/ imunologia (1 vaga - para profissional com formação em saúde e nível doutorado); Patologia (1 vaga -para profissional médico); Saúde mental (1 vaga - para Médico com residência em Psiquiatria). Com relação à Saúde Mental, os professores sugeriram que inicialmente seja aberto um edital com essa alteração de perfil (Médico com residência em Psiquiatria) e caso não preencha a vaga seja aberto outro edital com a exigência anterior (psicólogo com doutorado). Em votação sobre as mudanças no perfil das vagas, o parecer foi aprovado por unanimidade. **INFORMES.** Prof. Thiago comunica que está havendo uma força tarefa pela PROGRAD e outros setores para tentar rever alterações no calendário acadêmico. Também informa que o Edital nº 27/2022 do curso de Medicina será publicado no dia 12 de agosto e reforça sobre a visita da CAMEM nos dias 15 e 16 de agosto. Comunica do afastamento do servidor Cláudio Wagner Santos Lima (Chefe do Serviço Administrativo) para licença capacitação e férias a partir do dia 28 de agosto, mas que foi feito um trabalho de instrumentalizar todos os processos SEI, tornando tudo mais claro e explicativo, também informa das atribuições de processos no SEI para cada um poder acompanhar os dados dos seus processos a fim de otimizar os serviços até o retorno do servidor em dezembro. Sem mais pontos a serem

discutidos, a reunião foi encerrada às catorze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/10/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 20/10/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 24/10/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE FAYMA LOPES CHAVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 25/01/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 25/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521800** e o código CRC **99A02F42**.

---